



Portaria nº 1057/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 90 e seguintes da Lei 1777 de 12 de janeiro de 2024

Resolve:

1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionados:

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
983	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	F	G
8687	ÂNGELA MARIA FERNADES SOARES	A	B

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
1007	CLADIS VELHO MARTINS	B	C
7014	KEITH KARON PEREIRA DA SILVA	A	B
999	ROSIMARI MARTA KLAUSEN OCKER	D	E

PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
1011	ISABEL CRISTINA PERES	D	E
9617	SUELEM DA COSTA LOBO	A	B

2º As progressões ora concedidas deverão ser processadas a partir do segundo mês subsequente ao requerimento.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração